



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP**

**Portaria Nº 005/2026 – CAEP**

**De 09 de junho de 2026**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº102/2026 - Data: de 09  
de junho de 2026.**

**Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo  
para a conclusão de Processo de Exoneração  
da Comissão de Estágio Probatório.**

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA, matrícula 353359, integrada ainda pelas servidoras CRISTINA DE FATIMA WENDRECKOSKI, matrícula 353862, secretária e GISLAINE APARECIDA LEME FERRANDO, matrícula 350279, membro, designados pela Portaria nº 060/2024 de 16 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 239/2004, em seu Artigo 11, Inciso I, IV e Artigo 12,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo de Exoneração descrito abaixo, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme preceitua o Artigo 23 do Decreto nº 931/2005.

PROCESSO
Nº 24593/2026

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2026.

**Suellen C. Taborda V. De Lima**

Presidente da CAEP

Portaria nº 060/2024